

CONFLITOS DE CONSUMO

Para efeitos de cumprimento da exigência legal resultante da aplicação da Lei nº 144/2015 de 8 de setembro pelas empresas associadas, informamos que no Setor Automóvel, a resolução extra-judicial de conflitos de consumo, se encontra assegurada pelo **Centro de Arbitragem do Sector Automóvel**, com sítio em www.centroarbitragemsectorauto.pt e sede na Av. da República, 44 – 3º Esqº, 1050-194 Lisboa.